



Ofício - Reitoria 10/2025 - SCDP/RT-GABIN/RT/IFMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2025

Aos(Às) usuários(as) do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do IFMS.

Assunto: Orientações sobre o desconto de auxílio-transporte para servidores que apresentam notas fiscais de transporte coletivo no âmbito do IFMS.

Senhores e senhoras,

Encaminha-se para conhecimento, as orientações referentes ao desconto de auxílio-transporte aplicado aos servidores do IFMS que apresentam notas fiscais de transporte coletivo.

Conforme [Mem. nº 589/2017 - DIGEP](#), desde 1º de agosto de 2017, a Coordenação de Cadastro e Pagamento - COPAG passou a considerar, para fins de desconto, exclusivamente os valores informados na nota fiscal apresentada pelo servidor. Exemplo: uma nota fiscal contendo 40 passagens, correspondente a 20 dias trabalhados, resultará em desconto equivalente a 2 dias na folha de pagamento, relativos ao dia não trabalhado registrado.

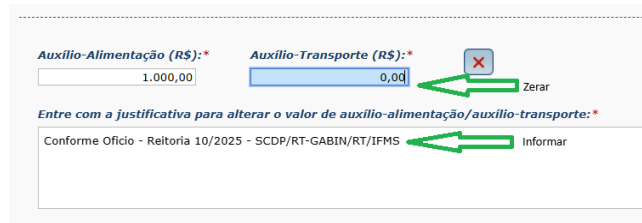
Considerando a definição conjunta entre gestores à época, orienta-se que, nas viagens cadastradas no SCDP para servidores lotados em campi que utilizam transporte coletivo com essa especificidade, o valor referente ao auxílio-transporte seja zerado no sistema conforme orientação abaixo:



Auxílio-Alimentação (R\$):*	Auxílio-Transporte (R\$):*
1.000,00	1.701,78

clique para editar

E inserida no cadastro de viagem no SCDP no campo: "**Entre com a justificativa para alterar o valor de auxílio-alimentação/auxílio-transporte**" o seguinte texto: Conforme Ofício - Reitoria 10/2025 - SCDP/RT-GABIN/RT/IFMS de 26/11/2025.



Auxílio-Alimentação (R\$):*	Auxílio-Transporte (R\$):*
1.000,00	0,00

Entre com a justificativa para alterar o valor de auxílio-alimentação/auxílio-transporte:*

Conforme Ofício - Reitoria 10/2025 - SCDP/RT-GABIN/RT/IFMS

Zerar

Informar

Destaca-se que no momento, essa orientação aplica-se exclusivamente aos servidores do **Campus Nova Andradina**, conforme acordado entre as áreas envolvidas e formalizado em documentos internos.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Douglas Garajo
Núcleo Setorial de Gestão do SCDP
Gabinete da Reitoria – IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas Garajo de Moura, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/11/2025 14:25:14.
- **Jocinei Lopes Araujo, CHEFE DE GABINETE - CD3 - RT-GABIN**, em 03/12/2025 08:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576459

Código de Autenticação: ab0a7d6003

